

Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.858 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.599 de 22 de dezembro de 2017, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

16 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

32 - 4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.002 - Principal da Div p/ Contrato 50.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 10.500,00

37 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Juridica 15.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 25.000,00

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Pes Jurídica 11.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Juridica 10.000,00

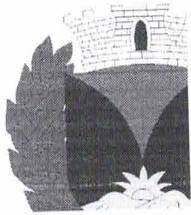
02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

92 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 4.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 10.000,00

104 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 14.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
142 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equipamentos	34.500,00

02.04.05 - FUNDEB

151 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	50.000,00
---	-----------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo	10.000,00
163 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.05.02 - CULTURA

170 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
---	-----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	20.000,00
176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>280.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ **674.000,00**

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0003.2.003 - Vencimentos	10.000,00
---	-----------

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - Obrigações Patronais	20.000,00
27 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais	50.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	10.500,00
35 - 3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	5.000,00

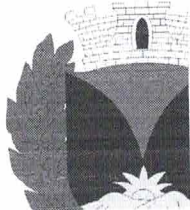
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01- OBRAS

60 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.013 - Vencimentos	15.000,00
61 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	5.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

67 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos	10.000,00
68 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014 - Obrigações Patronais	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

70 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física	16.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA	
75 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	10.000,00
02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS	
88 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.018 - Vencimentos	4.000,00
02.03.08 - SANEAMENTO	
100 - 3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029 - Vencimentos	10.000,00
101 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	10.000,00
103 - 3.3.90.36.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Física	4.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.04 - ENSINO REGULAR	
135 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos	10.000,00
138 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
140 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref/Quadras na EMEF	20.000,00
142 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.022 - Equipamentos	5.500,00
143 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Equipamentos	9.000,00
02.04.05 - FUNDEB	
144 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos	50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO	
02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
160 - 3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais	20.000,00
162 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
02.05.02 - CULTURA	
166 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	50.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
172 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos	80.000,00
174 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	20.000,00
176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>200.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$	674.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal